

23/11/2021

NOTA TÉCNICA

JUIZ DE FORA VIVA – CIDADE EM MOVIMENTO

O Comitê Juiz de Fora Viva, da Prefeitura de Juiz de Fora, divulga medidas de prevenção a COVID-19 a serem respeitadas em camarins, coxias de teatros e estabelecimentos assemelhados:

- O acesso e permanência ficam restritos aos artistas e profissionais técnicos do estabelecimento;
- O acesso e permanência ficam condicionados à apresentação do comprovante de esquema vacinal em dia para a população elegível;
- Fica sob a responsabilidade do estabelecimento relacionado zelar pelas condições necessárias para o controle da apresentação de comprovantes vacinais e documento de identificação individual com foto, na entrada dos espaços, sem promover aglomerações;
- É responsabilidade do estabelecimento disponibilizar às autoridades municipais a documentação comprobatória da imunização dos participantes.

Ações e medidas:

- Distanciamento social de 1 metro;
- Uso de máscara obrigatório;
- Medidas de higiene/etiqueta recomendadas pelo Ministério da Saúde: higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou solução alcoólica 70%;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou braço, evitando contato direto com as mãos;
- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos;
- Não partilhar objetos de uso pessoal;
- Proibido consumo de alimentos nas coxias e camarins.

É de responsabilidade dos estabelecimentos e organizadores:

- Disponibilizar dispensadores com álcool 70% nos camarins e coxias;
- Garantir a higienização adequada de todos os locais e materiais de uso comum;
- Limitar a utilização de bebedouros somente à coleta de água em recipientes individuais ou copos descartáveis, sendo vedado o uso de bebedouros de jato inclinado;
- Manter o ambiente de trabalho com ventilação adequada, com portas e janelas abertas e evitar o uso de ar condicionado. Na impossibilidade, seguir rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante.

Ignacio José Godinho Delgado

**Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e
Competitividade**